



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.140, de 30 de setembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ R\$
870.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS)**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.05.07-339036.00-04.123.0016.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	205.000,00
02.07.01-339039.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros - PJ	150.000,00
02.11.02-339036.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	155.000,00
02.12.04-449051.00-15.451.0008.1013	Recapeamento Asfáltico	300.000,00

Art. 2º. A cobertura da despesa autorizada no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

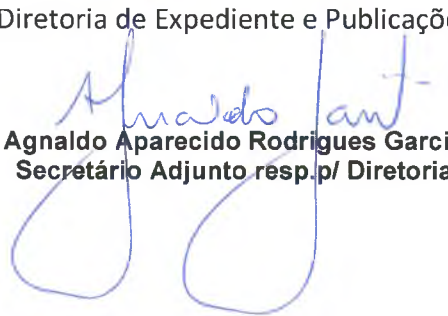
02.06.04-339030.00--12.361.0004.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.06.04-339039.00--12.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500.000,00
02.06.04-339039.00--12.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00
02.11.02-449051.00--15.451.0014.1013	Recapeamento Asfáltico	290.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de setembro de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria